

Segundo informações da Organização das Nações Unidas (ONU) cerca de 600 milhões de pessoas no mundo possuem algum tipo de deficiência. No país da diversidade, muito se ouve falar em inclusão social, inclusão esta que se preocupa em adaptar as diferenças no meio social respeitando os direitos e limitações dos deficientes. As pessoas com deficiência lutam para que seus direitos sejam respeitados. Suas limitações geraram direitos próprios amparados em lei atendendo ao princípio da dignidade humana, os quais estão sendo desrespeitados pela dificuldade no seu reconhecimento. Leis específicas se fazem necessárias para evitar o preconceito, a desigualdade e a discriminação.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, anunciada em 1948 e a Constituição Federal de 1988 asseguram os direitos da pessoa humana. A grande dificuldade encontrada é que nem sempre estes direitos estão claros e ao alcance de todos. Em virtude da desinformação, criam-se brechas para a violação dessas posições jurídicas. Os direitos não têm a intenção de igualá-los, mas sim inclui-los e incentivar a aceitação da diferença, adequando esse grupo aos demais, oportunizando a vida em sociedade e vencendo obstáculos.

O direito positivado viabiliza a exigência do direito adquirido, amparando os direitos coletivos e os individuais e protegendo sua eficácia. Os direitos declarados universais são conhecidos mundialmente, entre eles está o direito: à vida, à liberdade, à igualdade jurídica, ao trabalho, entre muitos outros. Com a globalização política, percebe-se a necessidade de implementações de novos movimentos para a adequação e proteção deste grupo de pessoas que parte do princípio norteador de todo ordenamento jurídico: a dignidade humana.

A sociedade como um todo deve estar ciente que as diferenças não nos afastam e, sim, nos aproximam. Dentro deste contexto, a necessidade de incluir, no meio social, as pessoas com deficiências surge de um clamor de humanidade e da vontade que todos possam gozar de sua vida da melhor maneira possível, tendo condições de ultrapassar seus limites e barreiras ao longo do caminho. O exercício da cidadania é uma forma de vencer a barreira do preconceito e a exclusão, evitando brechas para a violação destes direitos específicos.

De pronto, o objetivo geral deste projeto é a explanação sobre os direitos e garantias das pessoas com deficiência de forma a ajudar na sua divulgação e orientação amparadas por lei. Assim os objetivos específicos baseiam-se em: a) conceito de direitos humanos, direitos fundamentais, garantias, análise da história e evolução, e conceito de pessoas com deficiência; b) direitos e garantias das pessoas com deficiência no âmbito nacional e internacional, onde encontrá-los, órgãos e entidades de apoio, violação, discriminação, desigualdade e por fim; c) a criação de uma cartilha de apoio às pessoas com deficiência.

O procedimento metodológico empregado traduziu-se em leitura, análise e interpretação dos dados obtidos em investigação empírica, de documentos e revisão bibliográfica de livros, periódicos, teses.

Para os fins deste estudo, portanto, também se propõe demonstrar a relevância de se respeitar os direitos dos deficientes como componentes do direito à vida e à subsistência da pessoa humana em condições de dignidade.